



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/DF

NOTIFICAÇÃO

Eu, Daliana T. R. de Enoki, Agente de Polícia Federal, matrícula 13.572, tendo em vista as tentativas fracassadas de notificação via e-mail (12280055) e notificação pessoal, conforme relatório do NO/DELEMIG/DREX/SR/DF (12431604), notifico o estrangeiro, MANUEL CASABELLA OTERO, de nacionalidade espanhola, RNM V697504-0, que por decisão do Superintendente Regional da Polícia Federal no Distrito Federal, por meio da Portaria publicada em sítio eletrônico da PF em 09 de setembro de 2019, com base na Lei 13.445/17 e Decreto 9.199/17, foi instaurado o procedimento administrativo de perda da autorização de residência, em razão da cessação do fundamento que embasou a concessão da mesma.

Neste mesmo ato, fica o estrangeiro notificado de que poderá apresentar defesa escrita nesta delegacia, no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação da notificação, conforme dispõe o § 4º do art. 138, do Decreto 9.199/17. Caso não apresente defesa, será considerado revel.

DALIANA T. R. DE ENOKI
Agente de Polícia Federal
Classe Especial - matr. 13.572
DELEMIG/DREX/SR/DF



Documento assinado eletronicamente por **DALIANA TEIXEIRA RIBEIRO DE ENOKI, Agente de Polícia Federal**, em 08/10/2019, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12606298** e o código CRC **F65C6584**.